

PORTARIA Nº 23/2020, de 13 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECCÃO E A PROPAGAÇÃO DO COVID-19, CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL 554, DE 11 DE ABRIL DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL N. 2123, DE 13 DE ABRIL DE 2020, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE DESCANSO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, inciso II, e artigo 24, inciso II, do Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO a situação de exceção provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), inclusive quanto às medidas a serem adotadas para contenção de proliferação do vírus;

CONSIDERANDO as disposições elencadas no Decreto Estadual nº 554, de 11 de abril de 2020, que flexibilizou a retomada gradual de serviços públicos, mediante a adoção de medidas para preservar e assegurar a manutenção da saúde e da segurança à população;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2123/2020, de 13 de abril de 2020, do Poder Executivo, onde especifica as medidas de segurança que deverão ser tomadas pelos servidores públicos municipais e população em geral;

CONSIDERANDO a manutenção do cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º Fica reestabelecido o serviço interno e presencial na Câmara de Vereadores de Descanso/SC, ficando prorrogados por mais 07 (sete) dias tão somente a medida de restrição ao atendimento ao público.

Art. 2º Nas sessões plenárias ordinárias e/ou extraordinárias que se realizarão durante o período de quarentena decretado pelo Executivo Estadual, não será permitida a presença de público externo.

Art. 3º Para fins de preservar e assegurar a manutenção da saúde no âmbito deste Poder Legislativo, ficam adotadas as providências elencadas nos incisos I a IX do artigo 7º do Decreto Municipal n. 2123/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 13 de abril de 2020.

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
Presidente da Câmara de Vereadores.

Registrada e Publicada na presente data.
Em 13 de abril de 2020.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva